



Estado do Rio Grande do Sul - RS  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça João Buarque, 304  
Fone: 51-620-7000  
99000-000 Erechim - RS

## **LEI Nº 3.893, DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.**

*DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE Rua - "PEDRO LUIZ CUNHA – Músico".*

**ELOI JOÃO ZANELLA**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua PEDRO LUIZ CUNHA a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Recanto Seguro, entre as quadras nº. 02 e 03, iniciando na área verde até uma Rua Sem Denominação, direção Leste-Oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: Rua "PEDRO LUIZ CUNHA - Músico".

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de Outubro de 2005.

**ELOI JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

**ELÍDIO SCARANTO**  
Secretário Municipal de Administração